

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.610/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 353/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 353/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 274/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

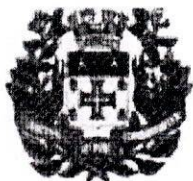
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1514/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:35:32

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 274/2025 – SMSDM

Cajamar, 10 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Ofício nº. 1.149/2025 e Indicação de nº 353/2025.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 353/2025, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de Câmaras de monitoramento nos Pontos de Ônibus do Município. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, contudo, informamos que para o atual momento não será possível atender o pedido de instalações de câmeras em todos os pontos de ônibus do Município. Porém, o que eventualmente poderá ocorrer será instalações de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município o que abrangerá um campo maior de fiscalização o que consequentemente monitorará vários pontos de ônibus.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade

Reinaldo José Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

15 ABR 2025
7h16 50

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 353 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nos pontos de ônibus da cidade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os usuários do transporte público enfrentam situações de insegurança enquanto aguardam o transporte coletivo. A falta de monitoramento adequado contribui para a ocorrência de furtos, assaltos e outras ações criminosas, causando apreensão e desconforto à população.

Essa iniciativa trará diversos benefícios, tais como:

- **Maior segurança para os usuários do transporte público**, coibindo atos de violência e vandalismo;
- **Apoio às forças de segurança**, facilitando a identificação de suspeitos e auxiliando nas investigações criminais;
- **Sensação de proteção e tranquilidade para os cidadãos**, incentivando o uso do transporte coletivo de maneira mais segura;
- **Preservação do patrimônio público**, reduzindo os casos de depredação nos abrigos e pontos de ônibus.

Diante da importância dessa medida para a segurança da população, solicito o apoio do Executivo Municipal para que avalie a viabilidade da instalação dessas câmeras, proporcionando mais proteção e qualidade no transporte público da cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26 de março de 2025
Despacho: *Proceder*
EDIVILSON LEME MENDES

Elison Bezerra Silva
VEREADOR
Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55 PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO